

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 322/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

**Decreta Recesso de
São João e da outra
providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Recesso (Ponto Facultativo) do São João do dia 22 de Junho a 03 de Julho de 2018.

Parágrafo Único - Fica para cada Secretaria Municipal determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaguaçu da Bahia (Ba) 19 de Junho de 2018.

**Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal**